ATO DA MESA Nº 03/2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º)- Nos Termos do Capitulo III- Dos Bens Municipais, Artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, ficam doados à Prefeitura Municipal de Meridiano, os equipamentos abaixo relacionados, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, declarados inservíveis pela Comissão nomeada pela Portaria nº 08/2007.

FICHA	*DESCRIÇÃO DO BEM*	*VALOR (R$)*
18	Um MC-Pentium III- + perifericos	1.595,00
19	Um Monitor LG 15" digital studioworks	380,00
23	Um teclado marca upsom cor branca	25,00
Total dos bens		**2.000,00**

Artigo 2º)- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 07 de dezembro de 2.007.

Sandra Maria da Cruz
Presidente

Agnaldo Rodrigues da Silva
1° Secretário

João Flávio Binhardi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Secretária do Legislativo